

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAM-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, Caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal-Confins-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 06/010/2021 a 14/10/2021

Nome Hora	Processamento	Placa	Infração	Data
CONVIL CONCRETOS VIBRADOS LTDA 15:00	10952063	KNC-3999	604-12	29/09/2021
REGINALDO SOUZA OLIVEIRA 22:00	10941027	RFX-8H34	545-21	27/09/2021
J.R.LOG. TRANSPORTES E COMISSARIA LTDA 09:40	10982129	ODP-5623	584-34	08/10/2021
JAIR DE PAULA MOURA 10:45	10970153	HAM-7I28	552-50	06/10/2021
PEDRO MIRANDA AFONSO COSTA 22:05	10947750	QNH-9J24	572-00	06/10/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS 10:30	11887407	RNN-7E40	736-62	08/10/2021

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins